



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA REALIZAR HOMENAGEM PÓSTUMA AO DOUTOR JOÃO GUEDES PEREIRA, UMA DAS PERSONALIDADES MAIS MARCANTES NA HISTÓRIA DESTA CIDADE, MEDIANTE MONUMENTO ERIGIDO NA PRAÇA CENTRAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA**

**Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 73, c/c artigo 156, ambos da Lei Orgânica do Município,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.019, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

### **LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar homenagem póstuma ao Doutor João Guedes Pereira, uma das personalidades mais marcantes na história desta cidade, mediante monumento erigido na Praça Silvío Vaz de Arruda.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Guariba**, 8 de maio de 2019.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**